

tiva 503109266; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 10/20051013 e 12/20051013.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções da gerente Maria Joaquina dos Santos Rego, por renúncia, em 4 de Outubro de 2005.

Transformação em sociedade unipessoal por quotas e alteração do contrato, quanto ao n.º 1.º e corpo do n.º 3.º

«1.º

A sociedade adopta a firma EAV-L Estudos Artério-Veno-Linfáticos, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Raquel Roque Gameiro, lote B, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 7481,98 e corresponde a uma única quota pertencente ao sócio José António Pereira Albino.»

Está conforme o original.

9 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009147243

EDEC — EDIFICAÇÕES ECONÓMICAS, S. A.

Anúncio n.º 4210/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 030/860823; identificação de pessoa colectiva n.º 500089876; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 41/050317.

Certifico que foi registada a designação do conselho de administração e do conselho fiscal, em 2 de Dezembro de 2006.

Conselho de administração: presidente — Fernanda Pires da Silva; vogais — Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro e Edmeia dos Reis Cruz de Jesus, Rua do Infante D. Pedro, 3, 2.º, direito, Oeiras.

Conselho fiscal: presidente — Armando do Carmo Gonçalves, Avenida dos Bombeiros Voluntários, 40, 5.º, direito, Algés; vogais — Alberto Alves Pinto Baptista e Américo de Oliveira Machado, Estrada Nacional n.º 10, 36, 2.º, esquerdo, Corroios; suplente — Patrício Mimoso e Mendes Jorge, SROC.

Prazo: triénio de 2002-2004.

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526252

Anúncio n.º 4211/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 030/860823; identificação de pessoa colectiva n.º 500089876; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 17/051025.

Certifico que foi registado o seguinte:

Redenominação, renominalização, reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

O capital social é de € 425 000, dividido em acções do valor nominal de € 5 cada uma, estando totalmente subscrito e realizado pelos accionistas.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009109899

E. I. A. — EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, L.ª

Anúncio n.º 4212/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1252/900221; identificação de pessoa colectiva n.º 502295627; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 29/051020.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º, sendo eliminado o artigo 19.º e renumerado

o artigo 20.º, que passa a ser o artigo 19.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

A gerência será exercida por um gerente único ou por uma gerência plural até ao limite de cinco gerentes, consoante o que for deliberado pela assembleia geral que proceder à sua eleição.

Artigo 13.º

1 — Os gerentes exercerão as suas funções com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A eventual remuneração dos gerentes poderá consistir, no todo ou em parte, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 14.º

1 — A gerência disporá dos mais amplos poderes de administração e representará a sociedade, activa e passivamente, em juízo e fora dele.

2 — Caberá, especialmente, à gerência, em ampliação dos poderes normais de gerência:

a) Transferir a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe;

b) Estabelecer, manter e transferir sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação social no País ou no estrangeiro;

c) Tomar e ceder participações sociais;

d) Tomar e dar de arrendamento prédios rústicos ou urbanos;

e) Tomar e dar de trespassse ou em exploração estabelecimentos comerciais ou industriais;

f) Adquirir, alienar ou permutar, bem como obrigá-los por qualquer forma, bens móveis ou imóveis;

g) Celebrar escrituras de justificação notarial referentes a imóveis, rústicos e urbanos, adquiridos por usucapião;

h) Constituir mandatários da sociedade;

i) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e ainda comprometer a sociedade em arbitragens.

Artigo 15.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de um qualquer dos seus gerentes.

Artigo 19.º

(Eliminado.)

Artigo 20.º

(Passa a artigo 19.º)»

Conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2006697650

ESPERANÇA, GONÇALVES, NEVES & SANTOS, L.ª

Anúncio n.º 4213/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 402/660113; identificação de pessoa colectiva n.º 500099553; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 17, 18 e 19/20/050301.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do usufrutuário e gerente, Manuel Gata Esperança, por ter falecido em 4 de Dezembro de 1996.

Nomeação de gerente por deliberação de 22 de Outubro de 2004, de Francisco António Duarte Gata Esperança.

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto aos artigos 2.º, 4.º, 7.º, 9.º e 10.º, sendo eliminados os artigos 7.º, 8.º e 14.º, passando o artigo 9.º a ser o artigo 7.º, o artigo 10.º a ser o artigo 8.º, o artigo 11.º a ser o artigo 9.º, o artigo 12.º a ser o artigo 10.º e o artigo 13.º a ser o artigo 11.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A sua duração é por tempo indeterminado e teve o seu início em 9 de Novembro de 1975.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita, é de € 10 000 e corresponde à soma